



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**LIDERANÇA DO PODEMOS**

Of. LID-PODE Nº 068/2020

Brasília, 19 de março de 2020.

A Sua Excelência a Senhora  
Ministra **ROSA WEBER**  
Presidente do Tribunal Superior Eleitoral

**Assunto: Adiamento das eleições a serem realizadas no ano de 2020, em razão da pandemia causada pelo coronavírus.**

Excelentíssima Senhora Presidente do Tribunal Superior Eleitoral,

Externamos nossa preocupação com o calendário da eleição para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador, ante a acelerada e nefasta disseminação da doença causada pelo novo coronavírus COVID-19. O alastramento e a severidade da doença no mundo impeliu a Organização Mundial da Saúde OMS a declarar, em 11 de março, a COVID-19 como pandemia. Ao fazer essa declaração, a OMS enfatizou: "Pandemia não é uma palavra para usar de modo suave ou descuidado. Trata-se de palavra que, se for mal-usada, pode causar desarrazoado medo ou injustificável aceitação de que a batalha está perdida, redundando em desnecessário sofrimento e morte."

Conforme o último relatório divulgado pela OMS, são 191.127 casos confirmados e 7.807 mortes globalmente. No Brasil, as secretarias estaduais de saúde já contabilizam mais de 500 casos confirmados e 5 mortes, em 20 estados e no Distrito Federal. Os impactos socioeconômicos da pandemia mostram-se significativos, levando o Presidente da República a solicitar ao Congresso Nacional o reconhecimento de calamidade pública.

Levando em consideração esse cenário dramático, solicitamos ao Tribunal Superior Eleitoral a revisão do calendário das eleições para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador. Especificamente, propomos que o primeiro turno aconteça no primeiro

Liderança do Podemos na Câmara dos Deputados  
Câmara dos Deputados, Anexo IV, Subsolo, Sala 76  
CEP: 70160-900 – Brasília (DF)  
Telefone: 3215-8900 / 3215-8901

domingo de dezembro e que, nos municípios onde houver, o segundo turno ocorra no terceiro domingo do mesmo mês. Ademais, consideramos conveniente o adiamento de outros atos relevantes que integram o processo eleitoral campanha, convenções partidárias, doações eleitorais, prestação de contas etc.

Em despacho exarado anteontem, 17 de março de 2020, Vossa Excelência reconheceu a gravidade da situação, por isso determinou a suspensão da realização da eleição para um cargo de Senador e respectivos suplentes no Estado do Mato Grosso, que estava programada para ocorrer em 26 de abril de 2020. De modo similar, as eleições para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador deveriam ser adiadas para dezembro, quando o nível da pandemia deverá estar menor. Segundo o Senhor Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, os próximos três meses serão de “muito estresse”, pois o número de casos da doença aumentará de modo considerável, até estabilizar e começar a cair.

O adiamento das eleições municipais mostra-se fundamental não só para proteger a saúde pública, mas também para preservar a legitimidade do pleito eleitoral. A eleição e a própria política baseiam-se no contato entre as pessoas situação propícia para a disseminação do coronavírus por meio de gotículas expelidas pelo nariz e pela boca, quando uma pessoa infectada conversa, tosse ou espirra. Não há como falar em eleições sem que haja reunião de pessoas em convenções partidárias, em campanhas nas ruas e nas seções eleitorais. Nossas ações caminham no sentido do fortalecimento da democracia brasileira e esse pleito tem por objetivo a proteção da saúde da coletividade que é o maior bem de nossa sociedade.

Ratificamos, ainda, que não defendemos o cancelamento das eleições, mas tão somente o adiamento de sua realização, as quais são a mais genuína expressão do direito à cidadania exercido pelos cidadãos na escolha de seus representantes.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
Deputado **LÉO MORAES**  
Líder do Podemos